

OFÍCIO EXTERNO Nº 5217/2025 | PROCESSO Nº 103897/2025

Araucária, 17 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Fábio Almeida Pavoni
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 103897/2025

Em resposta ao Processo nº 103897/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que, conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a proposição apresentada é considerada extremamente pertinente, diante da crescente demanda por infraestrutura esportiva e de lazer na região. No entanto, registra-se que não há previsão orçamentária para o exercício de 2025 que possibilite a execução desta obra. Destaca-se, contudo, que a sugestão da área indicada será analisada pela equipe técnica, considerando que esta Secretaria tem a intenção de viabilizar futuramente a construção de uma Mini Arena, voltada a atender prioritariamente as regiões do Costeira e Campina da Barra, ampliando as oportunidades de prática esportiva, recreativa e de convivência comunitária. Ressalta-se que tal projeto já se encontra contemplado no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, reforçando o compromisso desta gestão em atender essa importante demanda. Reitera-se, ainda, que a viabilização da obra dependerá da captação de recursos adicionais, seja por meio de emendas parlamentares impositivas, da articulação junto a deputados estaduais e federais ou da inclusão em dotações específicas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
028.930.519-52
17/09/2025 14:38:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 103897/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FABIO PAVONI

Encaminho resposta à indicação 2260/2025

Araucária, 18/09/2025 08:19

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO